

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0062/1999 DE 1999

34-14

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0062/1999 DE 17/11/99

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

Parcer Ed

E M E N T A:

DISPOE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO, AO PUBLICITÁRIO SENHOR ROBSON DE OLIVEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
20/10/2010 12:09:08

00000008310-00



ARQUIVADO EM 07/11/2

Maria Isabel Lopes Corrêa  
Chefe de Seção Técnica Substituto



LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 17 NOV 1999

16  
Folha nº 01 de proc. nº 62 de 1999

*Camara Municipal de São Paulo*

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

*Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz*

PRESIDENTE

02 - PDL

02-0062/1999

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

37  
36  
35  
34  
33  
32  
31  
30  
29  
28  
27  
26  
25  
24  
23  
22  
21  
20  
19  
18  
17  
16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
9  
8  
7  
6  
5  
4  
3  
2  
1  
Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao publicitário Senhor ROBSON DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao publicitário Senhor ROBSON DE OLIVEIRA a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A outorga da referida homenagem sera efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1.999.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ  
Partido Liberal

SEÇÃO DE REVISÃO

13 NOV 1999

às 14:15

yhk

DT

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - 6º Andar-S/604-Fone 3111-2315

RECEBIDO NA A. T. M.

Em 11 / 11 / 99

às 15 horas

[illegible]

4. 24.7% Black, 19.4% Hispanic, 56.7% White

**Abstract**

DE 280 PALL O 961118

COPIA PARA a Biblioteca Nacional e Biblioteca de Lisboa de 1950. A 1.ª cópia concedida ao publicador Simão Pereira de 1950.

any identifiable social engagement character of agriculture? Is it not  
just an institutionalization of the character of the social? Or is it not

1. *Legitimacy* - the extent to which the public perceives the government as having the right to rule.

...and the ...

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

MAILED MAY 19 1961

immediately adjacent

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junta(s) nesta data do (s) rubricado(s) sob n.º 2a 5 e fôlha de (s) rubricação sob n.º 6 122/11 99 a 1 *Ed*

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentare  
Registro 100.406



*Câmara Municipal de São Paulo*  
*Gabinete do Vereador José Viviani Frezza*

Folha n.º 02 de proc.  
n.º 62 de 19 99

Adelina Ciccone

Assistente Parlamentar

Telefone 100.406

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ROBSON DE OLIVEIRA, natural de São Paulo - Capital, nascido em 30 de julho de 1.962, solteiro, formou-se em publicidade.

Foi o primeiro Presidente da UESP, eleito na história do Samba paulistano, vindo das categorias de Blocos, batizando todas as salas da Sede com nomes de baluartes de nossa música, como: Flávio La Selva, Madrinha Eunice, Pé Rachado, Geraldo Filme, Alberto Alves da Silva, Inocência Tobias, Pato Nágua, etc..

Robson realizou o maior show já visto em associações que organizam o Carnaval no Vale do Anhangabaú, no dia 03 de outubro de 1.994, em comemoração aos vinte anos de fundação da UESP, e segundo a P.M., neste dia, mais de 200 mil pessoas estiveram no evento, que marcou o início de uma trajetória de fusão e integração entre as Escolas de Samba e o Pagode.

Criou o Projeto "Memória do Samba Paulistano" que acontece até nos dias de hoje, criou e incentivou o Projeto "Embaixadores do Samba Paulistano", do qual o atual Prefeito Celso Pitta é um dos seus membros.

Realizou o evento "Carnaval Comunidade", aumentando o número de Desfiles de Bairros, popularizando ainda mais as festividades na cidade de São Paulo.

Conseguiu através da sua gestão, a valorização política, social, cultural e financeira do Carnaval Paulistano, discutindo com todos os setores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, mostrando-lhes a importância turística e institucional que o crescimento do carnaval traria.

Foi criador do Projeto "Samba Criança", para a revelação de novos valores nas Escolas de Samba e também do Desfiles às Sextas-Feiras, no Sambódromo do Anhembi, com os Blocos Especiais.



|           |    |          |
|-----------|----|----------|
| Folha n.º | 03 | de proc. |
| n.º       | 62 | de 1999  |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

*Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz* 100.406

Desenvolveu Campanha Institucional, conscientizando à Sociedade do que é uma Escola de Samba ou um Bloco e a sua importância no contexto de lazer e cultura da Cidade e do Estado.

Foi a pessoa que em parceria com uma Rádio FM, promoveu os maiores eventos nas periferias das Zonas Norte, Sul, Leste e Oeste da cidade, levando em média, mais de 25 mil pessoas em eventos comunitários à cada etapa realizada, em bairros como: Grajaú, Itaquera, Vila Dionísia, Centro, Pirituba, Carapicuíba, Santana, entre outros. Nesses eventos, a programação era de Samba e Pagode, e o encerramento se dava com a apresentação de uma Escola de Samba filiada à UESP.

Moralizou as reuniões Plenárias, mostrando o caminho correto para o comportamento e postura de um Presidente de Agremiação, criou a "Galeria dos Imortais" na UESP - Bela Vista, onde foi recebido pelo ex-Prefeito Paulo Maluf para expor o Projeto "Carnaval do Povo" e também pelo Governador Mário Covas, para a integração do Carnaval entre os Municípios do Estado, através da Secretaria de Esportes.

Foi o protagonista da existência dos Discos do Grupo de Blocos Especiais e Grupo IA da UESP, criador e realizador do Mega Evento "Apoteose dos Sonhos". Foi dele a vinda inédita para o Desfile histórico de integração e intercâmbio entre o Rio de Janeiro e São Paulo, quando trouxe para desfilar no Sambódromo de São Paulo, às Escolas de Samba Estação Primeira de Mangueira e Acadêmicos do Salgueiro. Neste Desfile, foi viabilizado a participação popular através de um KIT - INGRESSO, que compunha de boné, camiseta e short, para que a participação do simpatizante de cada uma dessas escolas, pudessem formar uma grande ala no final, realizando um sonho. Importante lembrar que este ato retribuiu à cidade do Rio de Janeiro o que o Governador Leonel Brizola fez em 1985, levando para a Sapucaí a Escola de Samba Nenê de Vila Matilde, para fazer um desfile naquela cidade.

Recebeu homenagem da RIOTUR pelos serviços prestados à Cultura Popular Brasileira através do Carnaval com o Diploma "Rio-Cidade Maravilhosa".



|            |    |          |
|------------|----|----------|
| Folha n.º  | 04 | de proc. |
| n.º        | 62 | do 1999  |
| Assinatura |    |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

*Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz*

Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Robson foi o único Presidente a fazer um sucessor da UESP com 40 votos, em especial sendo uma mulher negra, promoveu o evento de integração entre as associações congêneres, onde a cada final de ano, enquanto presidia a UESP, promovia festas de confraternização em conjunto, com isso, unindo mais o samba paulistano.

Propos à Prefeitura, que elaborasse um Decreto tombando todas as Quadras e Barracões que esstivessem em área Municipal, em Entidade de Utilidade Pública, para que assim pudesse atender à diversas calamidades publicas e campanhas em geral.

Face ao acima exposto, o homenageado reúne todas as condições para ser detentor da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, a lhe ser outorgada por esta Casa, no caso da aprovação do presente Projeto, que traduz o profundo reconhecimento de todos os paulistanos por tudo que o Robson de Oliveira, fez e continua fazendo pelo carnaval brasileiro.

|                                                                                     |    |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| Folha n.º                                                                           | 05 | de proc. |
| n.º                                                                                 | 62 | de 1999  |
|  |    |          |

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

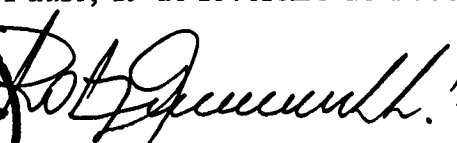
Ao  
Nobre Vereador  
JOSÉ VIVIANI FERRAZ  
Câmara Municipal de São Paulo

#### TERMO DE ANUÊNCIA

Ciente de que Vossa Excelência irá apresentar  
Projeto na Câmara Municipal de São Paulo, concedendo a mim a MEDALHA  
ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO da Cidade de São Paulo, quero  
declarar que aceito a homenagem honrado e comovido.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1.999.



  
DR. ROBSON DE OLIVEIRA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....06.....

do processo nº ..... 62 ..... de 19 ..... 99 ..... 22 / 11 / 99 ..... (a) ..... Adelina ..... *Adelina*

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 22-11-99

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

*Noemia M.S. Marques*  
**Noemia M.S. Marques**  
Assistente Técnico de Direção I  
Registro 10.366

A Com. de Const. e Justiça

*22/11/99*  
*Breno Gandelman*  
**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefê  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em *22/11/99* às *15h30* hs.

*Carmen de Mello*  
**CARMEN DE MELLO**  
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *72170*

o ra relativo

Em *30* de *março* de 19. *99*

*[Signature]*  
Presidente

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 07 .....

Em 25 / 11 / 99

(a) .....  
CARLOS DE MELLO  
Assessor Parlamentar

PDL 0062/99  
23/11/99

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Robson de Oliveira.

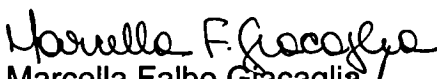
A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

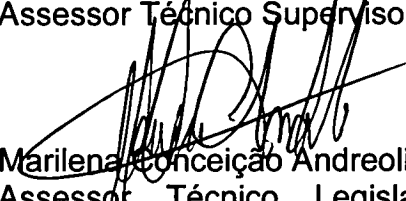
Pela Legalidade.

  
Karen Lima Vieira  
Assessor Técnico I  
(Juri)

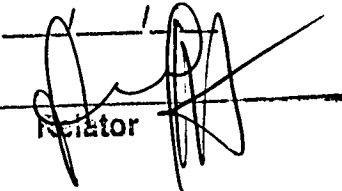
  
Marcella Falbo Giacaglia  
Assessor Técnico Supervisor Substituto

Encaminhe-se em 30/11/99

  
Roberto Andreoli  
Presidente da CCJ

  
Marilena Conceição Andreoli  
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão do relatório,

em   
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
S QUE julgado desta 1.ª sessão de 1994 julgado sob  
folha n.º 08/22/12/94  
CARMEN DE AZEVEDO  
Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM

01/02/00

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-0018/2000

Folha n.º 08 do proc.  
N.º 62 de 1999  
Funcionário  
Assistente

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/99.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Robson de Oliveira.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 01/02/00

ecsa/pdl0062-9

17 - RELCOM  
17-0011/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 08/11/2007  
página 57 coluna 2  
conferido: \_\_\_\_\_

**CARMEN DE MELLO**  
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 09/02/2008

**Carlos Roberto da Silva**  
Secretário  
11/130

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 09/02/08 as 15:00 h.

**Marcos Antonio Silva**  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR  
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

5/12/08  
*[Assinatura]*  
RE 1.000

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 09 - 1 -  
Em 19/04/08.

*[Assinatura]*  
**MARIA TEREZA DA SILVA BERTI**  
Assistente Técnico de Direção-III



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-0294/2000

|                             |      |
|-----------------------------|------|
| Folha nº 09                 | do   |
| Processo 62/99              |      |
| Maria Tereza da Silva Berti |      |
| Reg. 10651                  | 7785 |

### DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 62/99

Tendo a autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, a propositura em exame visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Robson de Oliveira.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls. 8).

No tocante ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade sobejamente conhecida por seus relevantes serviços prestados à vida cultural deste Município, tendo sido presidente eleito da UESP – União das Escolas de Samba Paulistas.

Nesse mister, destacou-se por elevar o Carnaval de São Paulo, tornando-o reconhecido em todo o Brasil e mesmo no exterior. Desse modo, valorizou cultural e financeiramente o Carnaval paulistano, mostrando a importância turística e institucional desse evento popular para as autoridades em geral.

A par disso, criou, idealizou e organizou uma série de eventos populares, todos ligados ao samba e ao carnaval, tais como: “Carnaval no Vale do Anhangabaú” (em outubro de 1994), o Projeto “Memória do Samba Paulistano”, o “Carnaval da Comunidade”, o Projeto “Samba Criança”, o Projeto “Apoteose dos Sonhos”, quando trouxe para desfilar no Sambódromo paulistano as escolas de samba Estação Primeira de Mangueira e Acadêmicos do Salgueiro, fator de integração do samba de São Paulo ao samba carioca, etc... Ademais, foi o idealizador e o grande incentivador da gravação –primeiramente em disco e hoje em CD – dos sambas de enredo das Escolas de Samba de São Paulo, divulgando-os por todo o país.

Por seus brilhantes serviços prestados ao samba e ao carnaval recebeu homenagem da RIOTUR, que o agraciou com o diploma “Rio – Cidade Maravilhosa”.

Diante de todo o exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18.04.00

- Presidente

- Relator

*Ana Maria Duda*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

17 - RELCOM  
17-6039/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 25 / 04 / 2000  
página 19 coluna 3ª/4ª  
Conferido Maria Tereza

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 25/04/00

*M.T.S.*  
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI  
Assistente Técnico de Direção III

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento.  
Em 25/04/00 às 14h15.

*A*  
MÔNICA R. A. PAIVA  
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador  
para relatar

*Luiz Rangel*

Sala da Comissão de  
Em 25 de 04 2000

*PR*  
Presidente



Folha n.º -10- do proc.  
n.º PDL 62 de 1999

21114  
PUBL. Q. 13/06 00  
CIV

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - FAR  
16-0688/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/99

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Robson de Oliveira.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/06/00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM  
17-2192/2000

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 16/06/2000  
pagina 48 coluna 1ª  
Conferido: *[Signature]*

A A.T.M.  
Em, 16/6/00

*[Signature]*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE, em 16/06/2000, rubricado sob  
folha n.º 11 06/11/00 *[Signature]*

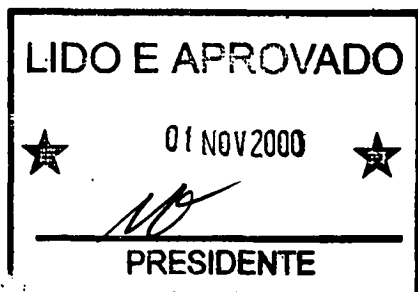
Solange Raimundo dos Santos  
Assistente Técnico de Direção IV



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

Folha n.º 11 do proc.  
n.º 02 de 1999  
Solanje Edmundo de Faria  
Assistente Técnico de Direção IV  
Registro 10.801



REQUERIMENTO

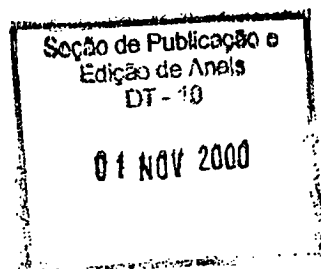
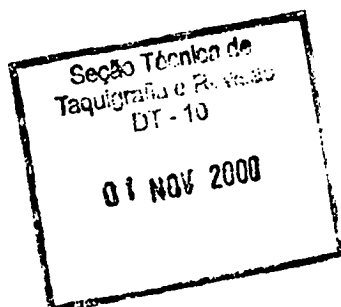
07 - RPS  
07-0043/2000

REQUEIRO à Douta. Mesa, na forma regimental, no sentido de providenciar a retirada do PDL 062/1999, que outorga Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao publicitário Senhor Robson de Oliveira, não se fazendo necessário a sua tramitação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2.000.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ  
Partido Liberal

yhk/



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:  
ARQUIVADO PRESENTE PROCESSO

06 11 2000

*Breno Gandelman*  
Breno GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

|                                                                          |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                    |
| Proc. encerrado c/                                                       | 11 fls.            |
| Arquivo em                                                               | 07.11.2000         |
| O Func.º                                                                 | <i>[Signature]</i> |
| VIVIANE FERREIRA RO                                                      |                    |

Assistente Técnico de Direção III-DT. 94